

Nº 198 - DOU – 18/10/22 - Seção 1 – p.95

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MS Nº 3.758, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece a suspensão temporária da transferência a Estados e Municípios, de recursos incluídos no Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC), destinados ao custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar e Equipes Multiprofissionais de Apoio (Programa Melhor em Casa).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria SAS/MS nº 761, de 8 de julho de 2013, que estabelece normas para o cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

Considerando a Portaria GM/MS nº 825, de 25 de abril de 2016, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas;

Considerando o Capítulo III - Do Atendimento e Internação Domiciliar – da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção V - Do Incentivo Financeiro de Custeio para a Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) - do Capítulo II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a comprovada ocorrência de descumprimento das Portarias de Consolidação acima mencionadas, no que tange ao cadastramento das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP) no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES) ou à alimentação de dados de produção das equipes no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), constante no NUP SEI: 25000.052495/2022-05, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a suspensão temporária, em parcela mensal única subsequente, dos recursos destinados ao custeio de EMAD e EMAP, incluídos no Programa de Trabalho 10.302.5018.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000, conforme Anexos I e II desta Portaria.

§ 1º Os Municípios descritos no Anexo I terão a suspensão temporária por um mês em função de ausência de cadastro no SCNES.

§ 2º Os Municípios descritos no Anexo II terão a suspensão temporária por um mês em função de ausência de envio de produção para o SISAB por três meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO I

Mês sem cadastro no SCNES: Janeiro de 2022

UF	IBGE	MUNICÍPIO	PROPONENTE	PORTARIA DE HABILITAÇÃO GM/MS	EMAD I	EMAD II	EMAP	VALOR EMAD I	VALOR EMAD II	VALOR EMAP	VALOR TOTAL
AL	270230	Corunipe	Municipal	1938/2021	0	0	1	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
AM	130260	Manaus	Estadual	3.174/2021	7	0	2	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ 362.000,00
BA	290320	Barreiras	Municipal	3654/2019	1	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
BA	290980	Cruz das Almas	Municipal	1938/2021	0	0	1	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
BA	291050	Entre Rios	Municipal	1938/2021	1	0	1	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00
BA	291210	Ibicaraí	Municipal	3174/2021	0	1	0	R\$ -	R\$ 34.000,00	R\$ -	R\$ 34.000,00
BA	291955	Luís Eduardo Magalhães	Municipal	3174/2021	1	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
BA	292595	Rafael Jambeiro	Municipal	3174/2021	0	0	1	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
BA	292660	Ribeira do Pombal	Municipal	3188/2021	1	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
GO	521010	Ioameri	Municipal	3547/2021	0	1	0	R\$ -	R\$ 34.000,00	R\$ -	R\$ 34.000,00
GO	521020	Iporá	Municipal	3174/2021	0	1	0	R\$ -	R\$ 34.000,00	R\$ -	R\$ 34.000,00
GO	521800	Porangatu	Municipal	3174/2021	1	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
MA	210670	Mirador	Municipal	3174/2021	0	1	1	R\$ -	R\$ 34.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00
MA	211020	Santa Rita	Municipal	1938/2021	0	0	1	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
MG	310940	Buritizinho	Municipal	3675/2021	0	0	1	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
MG	311100	Campestre	Municipal	3462/2020	0	1	0	R\$ -	R\$ 34.000,00	R\$ -	R\$ 34.000,00
MG	312430	Espinosa	Municipal	3547/2021	0	1	1	R\$ -	R\$ 34.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00
MG	316710	Serro	Municipal	3174/2021	0	1	1	R\$ -	R\$ 34.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00
MG	316940	Tres Pontas	Municipal	3675/2021	1	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
MS	500370	Dourados	Municipal	3174/2021	1	0	1	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00
PA	150140	Belém	Municipal	2586/2018	1	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
PA	150178	Breu Branco	Municipal	3654/2019	0	0	1	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
PB	250460	Conde	Municipal	825/2016	0	1	1	R\$ -	R\$ 34.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00
PB	251690	Uiraúna(sede)/Bernardino	Municipal	3174/2021	0	1	1	R\$ -	R\$ 34.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 40.000,00
PB	250190	Belém (sede)/Logradouro	Municipal	3675/2021	0	0	1	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
PE	261070	Paulista	Municipal	3675/2022	2	0	0	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 100.000,00
PR	410430	Campo Mourão	Municipal	3188/2021	1	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
PR	410950	Cianorte	Municipal	3547/2021	1	0	1	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00
PR	412090	Quedas do Iguaçu	Municipal	3188/2021	0	1	0	R\$ -	R\$ 34.000,00	R\$ -	R\$ 34.000,00
RN	240260	Ceará-Mirim	Municipal	3174/2021	1	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
SC	420700	Içara	Municipal	3188/2021	1	0	1	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00
SC	421190	Palhoça	Municipal	3654/2019	1	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
SE	280030	Aracaju	Municipal	3174/2021	2	0	1	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 106.000,00
SP	350220	Angatuba	Municipal	3495/2020	0	1	0	R\$ -	R\$ 34.000,00	R\$ -	R\$ 34.000,00
SP	351550	Fernandópolis	Municipal	3174/2021	1	0	1	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00
SP	351770	Guará	Municipal	3174/2022	0	0	1	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
SP	351960	Ibitinga	Municipal	3188/2021	1	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
SP	352440	Jacaré	Municipal	825/2016	0	0	1	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
SP	352620	Juquitibá	Municipal	3174/2021	0	1	0	R\$ -	R\$ 34.000,00	R\$ -	R\$ 34.000,00
SP	353980	Poá	Municipal	825/2016	1	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
SP	354530	Salto de Piraporã	Municipal	3174/2021	1	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
SP	355220	Sorocaba	Municipal	825/2016	1	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
SP	355370	Taquaritinga	Municipal	3188/2021	1	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
SP	355650	Várzea Paulista	Municipal	3188/2022	1	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
TOTAL					31	12	22	R\$ 1.550.000,00	R\$ 408.000,00	R\$ 132.000,00	R\$ 2.090.000,00

ANEXO II

Meses sem dados no SISAB: novembro, dezembro de 2021 e janeiro de 2022

UF	IBGE	MUNICÍPIO	PROPONENTE	PORTARIA DE HABILITAÇÃO GM/MS	EMAD I	EMAD II	EMAP	VALOR EMAD I	VALOR EMAD II	VALOR EMAP	VALOR TOTAL
BA	292880	Santo Estevão	Municipal	3615/2020	1	0	1	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00
CE	230280	Canindé	Municipal	3654/2019	1	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00
MS	500570	Naviraí	Municipal	3943/2020	1	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00
RN	240800	Mossoró	Municipal	3438/2016 Habilita e 15/2017 Estabelece recurso	1	0	1	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00
RS	430770	Esteio	Municipal	3528/2020	1	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00
TOTAL								R\$ 250.000,00	R\$ -	R\$ 12.000,00	R\$ 262.000,00